



Estado do Paraná

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
PARANAGUÁ-PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Av. Gabriel de Lara, 771 – João Gualberto

Fone/Fax (041) 3420-5000

Paranaguá-Pr - CEP. 83.203-550

PORTARIA Nº 01/2016

A DOUTORA ARIANE MARIA HASEMANN, MMA.
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM,
COMARCA DE PARANAGUÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO o Aviso de Desligamento nº LES –
9330/2015 (anexo), da Companhia de Energia Elétrica COPEL,

RESOLVE

SUSPENDER, o expediente forense no
dia 14/01/2016 a partir das 13:30 hrs, nas instalações do
Fórum Judicial do prédio da Av. Gabriel de Lara nº 771,
bairro João Gualberto, nesta cidade de Paranaguá.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do
Paraná, 14 de janeiro de 2016 (14/01/2016).


ARIANE MARIA HASEMANN
Juíza de Direito Diretora do Fórum